



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

DECLARAÇÃO

(RESOLUÇÃO DO TCE-PE Nº 216/2023 ANEXO - V)

ITEM 13

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender determinação contida na Resolução 216/2023 item 13 do anexo V, que trata da composição da Prestação de Contas deste Órgão que, **não houve medidas tomadas para saneamento de irregularidades**, pois não foram identificadas irregularidades em relatório de auditoria no Exercício Financeiro de 2023.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2024.


RAYANE HEYKA DE SOUZA SILVA
Controladora Interna


JOSÉ SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim